

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **006/2024 – Inexigibilidade de Licitação** autuado sob o nº **003/2024**. Objeto. A presente contratação direta, via Inexigibilidade de Licitação, tem por objetivo a contratação direta, na **locação de 03 (três) imóveis e 02 (dois) anexos na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; e da Vigilância Sanitária e Endemias; destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – FMS - do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

### Em favor dos Locadores/Licitantes Para:

01 (um) imóvel localizado na Praça Capitão Américo, nº 31, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS** é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);**

01 (um) imóvel localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 3007, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais **do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU** é de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) duração de 12 (doze) meses, total geral é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);**

01 imóvel localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde** é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) com duração de 12(doze) meses, total geral é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);**

01 imóvel localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Farmácia Central** é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais) com duração de 12(doze) meses, total geral é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);**

01 imóvel localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Vigilância Sanitária e Edemias** é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais) com duração de 12(doze) meses, total geral é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 15 de março de 2024.

  
**Erica Milene dos Santos Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS

# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES** Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO nº 006/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024**, tendo como Objeto: A presente contratação direta, via Inexigibilidade de Licitação, tem por objetivo a Contratação na locação de 03 (três) imóveis e 02 (dois) anexos na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; e da Vigilância Sanitária e Endemias; destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – FMS - do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 15 de março de 2024.

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO



**Processo nº 006/2024.**  
**Dispensa de Licitação nº 003/2024**

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** atuado sob o nº **006/2024** – **Inexigibilidade de Licitação** atuado sob o nº **003/2024**.

Objeto. A presente contratação direta, via Inexigibilidade de Licitação, tem por objetivo a contratação direta, na locação de 03 (três) imóveis e 02 (dois) anexos na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; e da Vigilância Sanitária e Endemias; destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – FMS - do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Em favor dos Locadores/Licitantes:**

**Sr. Cícero Izidio dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº **\*\*\*.688.\*\*\*-15** e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº **2.\*\*\*.015 SDS/PE**.

**Locação** de 01 (um) imóvel localizado na Praça Capitão Américo, nº 31, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS** é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** duração de **12 (doze) meses**, total geral é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**;

**Sra. Lethícia Isabelle Matias Pinto**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº **\*\*\*.869.\*\*\*-00** e portadora da cédula de identidade – RG sob o nº **10.\*\*\*.009 SDS/PE**.

**Locação** de 01 (um) imóvel localizado na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 3007, Bairro: Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU** é de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** duração de **12 (doze) meses**, total geral é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**;

**Sr. Izaias Pinto de Matos Neto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº **\*\*\*.840.\*\*\*-97** e portador da cédula de identidade – RG sob o nº **9.\*\*\*.593 SSP/PE**.

**Locação** de 01 imóvel localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Saúde** é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** com duração de **12(doze) meses**, total geral é de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**;

**Locação** de 01 Anexo localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão – PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Farmácia Central** é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** com duração de **12(doze) meses**, total geral é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**;

**Locação** de 01 Anexo localizados na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro - Brejão - PE, CEP: 55.325-000, para atender as demandas operacionais da **Vigilância Sanitária e Edemias** é de **RS 1.000,00** (um mil reais) com duração de 12(doze) meses, total geral é de **RS 12.000,00** (doze mil reais).

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 15 de março de 2024.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora/FMS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**B834852E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2024. Edição 3600  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

